

Curso Profissionais de Técnico Auxiliar de Saúde e de Animador Sociocultural		Turma :11.ºPTAS/AS
Ano Letivo 2024/25		
Ponderação por Domínios, Critérios, Processos de Recolha de Informação e Critérios de Avaliação		
Departamento: Expressões		Ciclo de Ensino: Ensino Secundário Profissional (Curso 2023-26)
Disciplina: Educação Física – 11.ºano		

Domínio /Ponderação	Critérios	Processos de <u>Recolha de Informação</u>	Áreas de Competência do PASEO	Aprendizagens Essenciais
Capacidades 50%	Aquisição	Fichas de observação de Rubricas	A - Linguagem e Textos	<p>A avaliação deste domínio será o valor resultante da observação ao nível da execução e evolução nas tarefas motoras. É realizada de forma contínua, formativa e também sumativa (em momentos definidos como avaliações práticas ou registos de marcas individuais). Nesta pretender-se-á verificar se o aluno no:</p> <p>M7. JDC II – Futebol</p> <p>-Coopera com os companheiros para o alcance do objetivo dos Jogos Desportivos Coletivos (Futebol – Nível Introdução), realizando com oportunidade e correção as ações técnico-táticas, em todas as funções, conforme a posição em cada fase do jogo, aplicando as regras, não só como jogador, mas também como árbitro.</p> <p>M8. Ginástica II – Minitrampolim</p> <p>– Realizar elementos, habilidades ou saltos do nível Introdução de um aparelho da Ginástica de Aparelhos, colaborando com os companheiros nas ajudas, paradas e correções que favoreçam a melhoria das suas prestações, garantindo condições de segurança, pessoal e dos companheiros, e colaborando na preparação, arrumação e preservação do material.</p> <p>M9. Badmington</p>
	Aplicação	Relatórios de aula Grelhas de Observação	B - Informação e comunicação C - Raciocínio e resolução de problemas	

Área dos Conhecimentos 20%	Rigor	Atividades desenvolvidas na sala de aula		<p>- Realizar com oportunidade e correção as ações técnico-táticas elementares, nos Jogos de Raquetas, do nível Introdução garantindo a iniciativa e capacidade ofensiva em participações «individuais» e «a pares», aplicando as regras, não só como jogador, mas também como árbitro.</p> <p>M10. Dança II - (Danças Sociais Latino Americanas)</p> <p>- Aprecia, compõe e realiza sequências de elementos técnicos das Danças Sociais (Chá-Chá-Chá/<i>Boogie-Woogie</i>) ou Dança Tradicional Portuguesa selecionadas – Nível Introdução) em coreografias individuais e de grupo, correspondendo aos critérios de expressividade, de acordo com os motivos das composições.</p> <p>M11. Atividade Física/ Contexto de Saúde II</p> <p>- Conhece processos de controlo do esforço e identificar sinais de fadiga ou de inadaptação à exercitação praticada, evitando riscos para a saúde, tais como: dores, mal-estar, dificuldades respiratórias, fadiga e recuperação difícil.</p> <p>- Compreende, traduzindo em linguagem própria, a dimensão cultural da atividade física na atualidade e ao longo dos tempos: identificando as características que lhe conferem essa dimensão; reconhecendo a diversidade e variedade das atividades físicas, e os contextos e objetivos com que se realizam; distinguindo Desporto e Educação Física, reconhecendo o valor formativo de ambos, na perspetiva da educação permanente.</p> <p>M12. Aptidão Física: Resistência / Força / Velocidade/ Flexibilidade*</p> <p>-Desenvolve capacidades motoras evidenciando aptidão muscular e aptidão aeróbia, enquadradas na Zona Saudável de Aptidão Física do programa FIT Escola, para a sua idade e género. Assim, pretende-se verificar o cumprimento dos objetivos das áreas programáticas do Desenvolvimento das Capacidades Motoras, Condicionais e Coordenativas, bem como da Aprendizagem dos Processos de Desenvolvimento e Manutenção da Condição Física, através da aplicação de três testes de condição física.</p>
	Organização	Intervenções na aula (discussão e debate de temas e/ou problemas)	D - Pensamento crítico e pensamento criativo	
	Envolvimento	Questões colocados pelo professor;	E - Relacionamento Interpessoal	
		Testes de Avaliação Sumativa	F - Desenvolvimento Pessoal e Autonomia	
		- Trabalhos de grupo (desempenho individual e interação com o grupo)	G - Bem Estar, Saúde e Ambiente	

Atitudes e Valores 30%	Fichas de trabalho Relatórios de aula; Nota: O tipo e o número de instrumentos de avaliação a utilizar num dado módulo varia de acordo com os conteúdos a lecionar e com as estratégias que melhor promovam o sucesso escolar. Recurso ao uso ferramentas digitais e/ou de gamificação	H - Sensibilidade estética e artística	- É assíduo, pontual, participa ativamente, apresenta-se com o material necessário para a aula, cumpre as normas e instruções estabelecidas, demonstra respeito por materiais e equipamentos, cumpre as tarefas nos prazos previstos (Responsabilidade)
		I - Saber científico, técnico e tecnológico J - Consciência e domínio do corpo Informação e comunicação Relacionamento Interpessoal Desenvolvimento Pessoal e Autonomia Bem Estar, Saúde e Ambiente	- Realiza as atividades escolares, demonstra curiosidade e iniciativa, espírito de observação e sentido crítico e capacidade de fazer auto e heteroavaliação. (Autonomia). - Revela compromisso com a sua formação-cumpre as orientações e regras de funcionamento da aula e manifesta vontade de aperfeiçoamento. (autonomia) - Colabora na concretização de tarefas comuns, respeita as opiniões e ações dos outros, demonstra espírito de ajuda, fundamenta os seus pontos de vista, reflete sobre o trabalho desenvolvido (Trabalho colaborativo). - Adere com facilidade às tarefas propostas. (motivação) - Demonstra autoestima e persistência na realização das tarefas. (confiança) - Revela atitude de respeito pela diversidade humana e cultural (respeitar a diversidade, reconhecendo a singularidade e as diferenças de cada um, seja por religião, crenças, género, orientação sexual, deficiência, idade, ascendência, nacionalidade e raça, dentre outras).

MUITO INSUFICIENTE	INSUFICIENTE	SUFICIENTE	BOM	MUITO BOM
0 a 5 valores	6 a 9 valores	10 a 13 valores	14 a 17 valores	18 a 20 valores

NUNCA atinge as aprendizagens essenciais, previstas para este domínio	RARAMENTE atinge as aprendizagens essenciais, previstas para este domínio	COM FREQUÊNCIA atinge as aprendizagens essenciais, previstas para este domínio	COM MUITA FREQUÊNCIA atinge as aprendizagens essenciais, previstas para este domínio	ATINGE SEMPRE atinge as aprendizagens essenciais, previstas para este domínio
--	--	---	---	--

NÍVEIS de DESEMPENHO

Avaliação Final

A avaliação final corresponde ao resultado da avaliação sumativa realizada no final de cada módulo. Será o resultado global, expresso em termos quantitativos, do conjunto das avaliações realizadas nos domínios de avaliação anteriormente definidos, em cada módulo..

Nota: **ACPASEO** (Áreas de Competências do Perfil do Aluno do Aluno à saída do Ensino Obrigatório)

Casos especiais

A- Avaliação dos alunos ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54/2018

Para estes alunos será elaborado de acordo com as suas características e condições individuais um Relatório Técnico Pedagógico que definirá as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, elaborado pela equipa multidisciplinar (EMEI). Se houver adaptações curriculares significativas o aluno será também acompanhado por um Programa Educativo Individual, no sentido de adequar as aprendizagens essenciais às suas necessidades, bem como às condições especiais de avaliação para cada um.

Nota: Como medida de promoção do sucesso e suporte à aprendizagem e à inclusão no sentido de adequar as aprendizagens essenciais às necessidades dos alunos, as atividades físicas de carácter adaptado deverão ser contextualizadas no plano curricular de turma.

B- Alunos com Atestado Médico de longa duração (permanente)

Enquadramento legal

De acordo com o **Ofício-circular n.º 98/1999 de 25 de maio**, a apresentação, pelos alunos, de atestado médico com o objetivo de serem dispensados da prática das aulas de Educação Física, enquadra-se perfeitamente na letra e espírito do **Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro**, bem como no **Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de junho** que preveem a existência de um regime educativo especial, para alunos que apresentem necessidades educativas especiais de carácter permanente. No nosso entender, e numa perspetiva de defesa dos interesses dos alunos, as situações de Atestado Médico prolongado na disciplina Educação Física poderão enquadrar-se, nos princípios e nas normas que garantem a inclusão de todos os alunos, visando responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um. Assim, estes alunos poderão beneficiar de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, bem como da mobilização de recursos específicos para responder às suas necessidades educativas.

Nesse sentido, compete ao órgão de gestão da escola a decisão sobre a necessidade de aplicação do regime educativo especial. Desta forma deve ser elaborado um processo onde se inclua, para além de outros, o atestado médico que deverá ser explícito sobre as incapacidades, ou handicaps físicos ou mentais, que determinam a impossibilidade, permanente ou temporária, do aluno participar nas atividades de ensino-aprendizagem da disciplina.

Lei n.º 51/2012 de 5 de setembro (Estatuto do Aluno) no Artigo 15.º - Dispensa da atividade física, refere o seguinte:

1 - O aluno pode ser dispensado temporariamente das atividades de educação física ou desporto escolar por razões de saúde, devidamente comprovadas por atestado médico, que deve explicitar claramente as contraindicações da atividade física.

2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, o aluno deve estar sempre presente no espaço onde decorre a aula de educação física.

3 - Sempre que, por razões devidamente fundamentadas, o aluno se encontre impossibilitado de estar presente no espaço onde decorre a aula de educação física deve ser encaminhado para um espaço em que seja pedagogicamente acompanhado.

De acordo com a legislação apresentada anteriormente, a apresentação pelos alunos, de Atestado(s) Médico(s) relativos à disciplina de Educação Física deverá ser objeto do seguinte tratamento:

- O Atestado Médico (AM) deve ser entregue nos Serviços Administrativos da Direção do Agrupamento de Escolas Emídio Garcia;
- O AM de acordo com o Artigo 15.º da Lei n.º 51/2012 (Estatuto do Aluno), deverá explicitar de forma clara as contraindicações da atividade física;
- O Atestado Médico deverá ser explícito sobre as limitações que determinam a impossibilidade permanente ou temporária do aluno participar, normalmente, nas atividades de ensino-aprendizagem da disciplina de Educação Física indicando: As atividades físicas que estão interditas ao aluno; as atividades físicas que, por serem benéficas para o aluno, podem ser praticadas sem contraindicação.

Na posse destes dados a EMAEI (se assim o entender e justificar) deverá propor as medidas previstas na legislação em vigor, em articulação com todos os intervenientes, sendo fundamental a participação do encarregado de educação e do aluno.

Tarefas a desenvolver no contexto avaliativo

Arbitragem e outras tarefas da Aula

- Analisar e interpretar a realização das atividades físicas selecionadas, preenchendo um relatório de aula (sempre que solicitado), aplicando os conhecimentos sobre regras, técnica, organização, etc.
- Adequar a sua atuação, como árbitro, às regras do jogo.
- Elaboração de um trabalho escrito temático (a especificar pelo professor) sujeito a regras de formatação específicas.
- Apresentação (defesa) do trabalho escrito no decorrer das aulas de Educação Física, respondendo sempre que solicitado.

Participação nas aulas de Educação Física

- O aluno deverá comparecer equipado em todas as aulas.
- Participar ativamente em todas as situações e procurar o êxito pessoal e do grupo, relacionando-se com cordialidade e respeito com os seus colegas.
- Aceitar e colaborar no apoio dos colegas nos esforços de aperfeiçoamento próprio, bem como nas opções do(s) outro(s) e nas dificuldades reveladas por ele(s).
- Interessar-se e apoiar os esforços dos colegas com oportunidade, promovendo a entreajuda.
- Cooperar nas situações de aprendizagem e de organização da aula.
- Assumir compromissos e responsabilidades de organização e preparação das atividades.
- A avaliação dos alunos nesta situação será efetuada de acordo com os seguintes critérios: Atitudes – 20% e
- Conhecimentos – 80% (se o aluno não puder realizar nenhuma atividade no âmbito das Capacidades).

B1- Os alunos que apresentarem atestado médico (temporário) serão sujeitos aos mesmos critérios de avaliação anteriores, durante a vigência do respetivo atestado.

- 3. Para o caso dos alunos com incapacidade parcial (apenas podem executar determinados exercícios) e quando

- o atestado e/ou relatório médico especificam:
- a) As atividades físicas que estão interditas ao aluno;
- b) As atividades físicas que são permitidas de um modo condicionado;
- c) As atividades físicas que, por serem benéficas para o aluno, podem ser praticadas sem contra indicação.
- Estes deverão realizar a aula de forma condicionada.
- Na avaliação destes alunos será tido em conta os seus condicionalismos, sendo, no entanto, avaliados de acordo com os seguintes critérios: Atitudes – 20%; Conhecimentos – 60% e Capacidades – 20%.

Critérios de avaliação:

Domínio das competências	Domínio dos conhecimentos		Domínio das Atitudes
Arbitragem e outras tarefas da aula/Participação na aula	Trabalho temático escrito e teste escrito	Apresentação e defesa do trabalho escrito	
20%	40%	20%	20%

C- Alunos que não realizam a aula devido a falta de material

Os alunos que devido à falta de material (pontual) não possam realizar/participar ativamente nas atividades da aula terão de realizar uma ou mais das seguintes tarefas:

1. Assistir e participar nas aulas de Educação Física, realizando:

- Relatório da aula;
- Preenchimento de fichas de observação;
- Fichas de trabalho/trabalho de pesquisa.

2. Colaborar na organização da aula realizando, sempre que solicitado:

- Tarefas de arbitragem;
- Apoio aos colegas e ao professor;
- Distribuição e recolha de material.

A classificação final, em cada módulo corresponde ao resultado da avaliação sumativa realizada. É expresso em termos quantitativos, do conjunto das avaliações realizadas em cada um dos domínios de avaliação anteriormente definidos, bem como dos critérios de avaliação da disciplina de Educação Física.

Bragança, 16 setembro de 2024

Grupo Disciplinar de Educação Física



